

ESPELHO DE RESPOSTAS DA QUESTÃO DISCURSIVA - DIREITO CIVIL

Disserte sobre o instituto da propriedade fiduciária no âmbito da legislação civil, esclarecendo seu conceito, suas características, sua regulamentação e modo de constituição, assim como os elementos essenciais do procedimento na hipótese de inadimplemento contratual.

REQUISITOS DA RESPOSTA	PONTUAÇÃO
Conceituação do instituto da propriedade fiduciária, devendo conter: 1. Menção expressa ao art. 1.361, “caput”, do Código Civil. 2. Explicação de suas linhas essenciais (transferência do domínio do bem ao credor – fiduciário - em garantia do pagamento, permanecendo o devedor – fiduciante - com a posse direta da coisa).	Até 10 para cada elemento (total 20)
Explicação das características da propriedade fiduciária, devendo conter menção aos seguintes elementos: 1. Tradição ficta, constituto possessório, desdobramento da posse. 2. Objeto da propriedade fiduciária: - Coisa móvel infungível. - Caráter específico da alienação fiduciária de coisa imóvel (art. 1.367 do Código Civil e “legislação especial pertinente”, devendo preferencialmente ser referida a Lei n. 9.514/1997).	Até 10 para cada elemento (total 20)
Regulamentação e modo de constituição, devendo conter menção aos seguintes elementos: Indicação expressa dos requisitos contidos no art. 1.361, § 1º, do Código Civil para	Até 20



constituição da propriedade fiduciária.	
Elementos essenciais do procedimento na hipótese de inadimplemento contratual, devendo conter menção aos seguintes elementos: 1. Aplicação do Decreto-lei n. 911/69 apenas às questões de natureza processual. 2. Impossibilidade de prisão civil do depositário infiel, conforme jurisprudência do STF (RE 466.343-1-SP).	Até 20 para cada elemento (total 40)
O emprego correto da língua portuguesa, bem como a adequação discursiva das respostas (coerência e concatenação das ideias) será considerado para efeito de arredondamento ou decréscimo das notas técnicas, em valor não superior a 5% do grau atribuído para cada índice acima estipulado	

Juliano de Jesus Pinheiro